

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 23.947, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da Quadra 91, Rua Presidente Johnson, esquina com Rua Presidente Dutra, no Jardim Presidente, com área de 467,50m², sendo: 11,00m com Rua Presidente Johnson; 7,071m de chanfrado; 16,00m de fundo, com o lote 26; e 25,00m com Rua Presidente Dutra; 30,00m com o lote 02. PROPRIETÁRIA: CAPEMI SEGURADORA S/A - CAPESA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC nº 01.556.539/0001-94. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 80.773, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-23.947 - Goiânia, 06 de Dezembro de 1.978. Por requerimento assinado pela proprietária acima e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, com firma reconhecida, datado de 28/11/78, fundamentado no parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei nº 73 de 21/11/66, aquela para garantir suas reservas técnicas ofereceu, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula, não podendo os mesmos serem alienados, prometidos alienar, ou de qualquer forma gravados sem a prévia e expressa anuência da Susep. Dou fé. O Suboficial.

Av2-23.947 - Goiânia, 11 de Junho de 1.981. Certifico o cancelamento do R1 acima, em virtude de autorização para cancelamento do mesmo, expedido pela SUSEP, em 11/05/81. Dou fé. O Suboficial.

Av3-23.947 - Goiânia, 29 de Julho de 1.981. Pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firma reconhecida de 18/06/81, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. HERBERT PRULLER, austríaco, industrial, CI nº 0.760.562 - estrangeiro, CIC nº 019.404.308-87, casado com ERNESTINA IRACI PRULLER, brasileira, CI nº 53.547-GO, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 584.000,00, sendo: 10 prestações de Cr\$ 4.200,00; 10 de Cr\$ 6.900,00; 10 de Cr\$ 10.500,00; 10 de Cr\$ 14.800,00 e 10 de Cr\$ 22.000,00, à partir de 30/08/81. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av4-23.947 - Goiânia, 03 de Fevereiro de 1.989. Pelo Instrumento Particular de Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 01/02/89, assinado pelas partes e com firma reconhecida, os compromissários compradores acima qualificados, cedem e transferem à CICERA CARVALHO DA ROCHA, assistente social, CI nº 1.597.396-GO, CPF nº 186.979.761-20, e s/m LUIZ PEREIRA DA ROCHA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do contrato de compromisso de Compra e Venda, a que estavam vinculados conforme Av3 acima, pelo preço de NCz\$ 0,58. Dou fé. O Suboficial.

Av5-23.947 - Goiânia, 25 de Março de 1.998. Nos Termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 25/03/98, com firmas reconhecidas, os

promitentes compradores acima qualificados, cederam e transferiram para a Srta. JANNE CUSTÓDIA FARIA, CI nº 3.163.817-SSP/GO, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações que lhes assistiam sobre o compromisso de compra e venda a que estavam vinculados, conforme Av4 acima, pelo preço de R\$ 5.000,00, pagos à vista. Demais condições constam do contrato cuja cópia, fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial.

-----  
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de março de 2010.

Sheila M. de Sena Sales  
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Sheila M. de Sena Sales  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00  
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00  
TOTAL..... R\$42,00  
Número da GRS.: 6745060-1  
Rúbrica da autoridade expedidora.: Sheila M. de Sena Sales

